



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**DECRETO Nº 45.608, DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

(publicado no DOE nº 071, de 14 de abril de 2008)

Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº [39.116](#), de 8 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº [39.116](#), de 8 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º - O Comitê será composto por cinquenta membros, assim distribuídos:*

*I - vinte representantes dos usuários da água (40%):*

- a) quatro membros do setor de abastecimento público;*
- b) três membros dos setores esgotamento sanitário e resíduos sólidos e drenagem;*
- c) seis membros do setor produção rural;*
- d) um membro do setor de geração de energia;*
- e) três membros do setor de indústria;*
- f) um membro do setor mineração;*
- g) um membro do setor lazer e turismo;*
- h) um membro do setor categoria especial de gestão urbana e ambiental municipal.*

*II - vinte representantes da população da bacia (40%):*

- a) quatro membros dos setores legislativos estadual e municipal;*
- b) quatro membros do setor associações comunitárias;*
- c) um membro do setor clubes de serviços comunitários;*
- d) dois membros do setor instituições de ensino, pesquisa e extensão;*
- e) dois membros do setor organizações ambientalistas;*
- f) dois membros do setor associações de profissionais;*
- g) quatro membros do setor organizações sindicais;*
- h) um membro do setor comunicação.*

*III - dez membros das Administrações Direta Federal e Estadual (20%), a serem indicados entre os órgãos públicos atuantes na região e que estejam relacionados com os recursos hídricos.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2008.

**FIM DO DOCUMENTO**